

# Caderno 1

SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2011

## Executivo

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº. 2.576, de 18 de outubro de 2010, que "Regulamenta a Lei Complementar nº. 041, de 29 de agosto de 2002, alterada pelas Leis Complementares nºs. 50/2005, 56/2006 e 68/2009, e revoga os Decretos Estaduais nºs. 5.788, de 27 de dezembro de 2002, 934, de 2 de abril de 2004 e 2.611, de 4 de dezembro de 2006".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Parecer nº. 94/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº. 2.576, de 18 de outubro de 2010, fica acrescido do art. 1º-A com a seguinte redação:

"Art. 1º-A Compete à Procuradoria Geral do Estado:

I - patrocinar os interesses do Estado, em juízo ou fora dele, na forma da lei;

II - representar sobre inconstitucionalidade de leis, seja propondo a medida ao Governador do Estado ou em cumprimento de determinação deste;

III - preparar informações em mandado de segurança quando a autoridade coatora for integrante da administração direta do Estado;

IV - exarar pareceres acerca de questões jurídicas relevantes para o Estado, sempre que provocado pelo Governador ou por qualquer Secretário de Estado;

V - expedir orientações jurídicas em questões de relevante interesse público, aos órgãos estaduais e entidades da Administração Indireta, por deliberação do Procurador-Geral do Estado;

VI - manifestar-se sobre projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo e quando solicitado apreciar atos de competência do Governador do Estado;

VII - zelar pela constitucionalidade dos atos da Administração Pública e pela observância dos princípios constitucionais a ela aplicáveis;

VIII - atuar na defesa de interesses e direitos metaindividuais nas questões de relevante interesse público, manifesto interesse social evidenciado pela dimensão ou característica do dano, ou pela relevância do bem jurídico a ser protegido, no exercício da legitimidade extraordinária prevista em lei para este fim, bem como na defesa dos direitos humanos e da cidadania;

IX - atuar, em caráter extraordinário, em ações judiciais propostas contra entidades da administração indireta do Estado, quando relevante o fundamento apresentado pelo Procurador-Geral do Estado ao Chefe do Poder Executivo e mediante autorização expressa deste;

X - exercer outras atribuições previstas em lei ou em regulamento."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.862, de 24 de fevereiro de 2011.

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência do Instituto de Artes do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.826, de 5 de janeiro de 2011.

#### DECRETO Nº. 39, DE 3 DE MARÇO DE 2011

Torna facultativo o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as festividades alusivas à Quadra Momesca,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta no dia 7 de março de 2011.

Art. 2º No dia 9 de março o expediente nas repartições será de 12h às 18h.

Art. 3º Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, nos dias referidos neste DECRETO, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

transferir, de 16 a 18 de fevereiro de 2011 para 15 a 19 de fevereiro de 2011, o período da viagem concedida a HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, por intermédio do DECRETO datado de 16 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31856, e conceder, para o referido período, de acordo com o DECRETO nº. 734/92, alterado pelo DECRETO nº. 3.805/99, 5 (cinco) diárias.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CAP PM MARCELO RIBEIRO COSTA a viajar ao Japão, no período de 8 a 26 de junho de 2011, sem ônus para o Estado, a fim de compor delegação de estudos àquele País, referente ao Curso Internacional de Polícia Comunitária – Sistema Koban, promovido pela SENASP.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO PAULO MENDES MAUÉS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NICOLAU SÁVIO DE OLIVEIRA FERRARI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA EUNICE GOMES LEITE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIVAN MATOS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVALDO BAIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KÁTIA CRISTINA BENTES MOREIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LAIZE GEMAQUE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDILSON ALBUQUERQUE BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTA CARMONA VALÉRIO ABOUL HOSN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA HELENA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCUS ANTONIO DE SOUZA ABDORAL LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALDEMIR DA CONCEIÇÃO AIRES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALEX ANTONIO JANAU DE BRITO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2011.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MATEUS RODRIGUES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VLADIMIR PEREIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 3 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado